



**Número 11 - janeiro de 2012**  
**ISSN 2178- 499X**

<b>Editorial</b> — Uma plataforma de trabalho do CIEN: Interdisciplinaridade e saber da criança. <i>Maria Rita Guimarães</i>	2
<b>Hífen</b> — A criança e o saber. <i>Jacques- Alain Miller</i>	5
<b>Entre-Vista</b> — Freud implica mais que explica, em tempos atuais: <i>Jorge Forbes</i> .	10
<b>LABOR(a)tórios</b> — Laboratórios de Buenos Aires, Minas Gerais e Rio de Janeiro escrevem sobre suas experiências	16

Para ler o **CIEN-Digital**, ajuste o documento à tela e pressione as teclas **Page Up** e **Page Down** de seu teclado para mudar de página.

Maria Rita Guimarães

Caro leitor,

*A perspectiva de trabalho que organiza esta edição do CIEN-Digital circunda uma reflexão sobre o saber: seja o saber de que nos servimos em nosso trabalho nos Laboratórios do CIEN, seja o saber que supomos do lado da criança e adolescente com quem trabalhamos naquele espaço. Você que nos lê desde nosso primeiro número assim como faz com as demais publicações do CIEN internacional, terá se acostumado com a expressão “saber-não-saber” e, possivelmente, já o toma como definitivo, como enigma ou como jargão. Eis a aposta e o desafio a que está convidado em sua leitura: juntar-se aos principiantes e corajosos volteios através dos quais os textos aqui presentes, guiados pelo excelente farol que gentilmente Jacques Alain-Miller nos cedeu com o artigo A Criança e o Saber, buscam ultrapassar alguma facilidade que podemos encontrar na expressão “saber-não-saber”, para dela nos servirmos de modo mais criativo. Certamente, uma plataforma de trabalho exigente e rigorosa, animada e estimulada por todos nós que nos interessamos pelos rumos do CIEN no Brasil.*

*Em relação ao saber da criança e do adolescente encontramos muitos pontos de apoio e chamada à reflexão em todo o texto de Jacques Alain-Miller. Eis aqui algumas de suas orientações:*

Restituir o lugar do saber da criança, o que as crianças sabem. E elas sabem, sabem sempre mais do que imaginam os adultos, estes já cretinizados por sua educação consumada:

- eles sabem bem mais sobre a linguagem, por antecipação, como já pode ser notado pelo linguista;
- seguramente, eles sabem os segredos de família;
- eles sabem o desejo dos pais, não seria isso senão a título de ser o sintoma;
- eles sabem o desejo dos pedagogos;
- eles não se enganam sobre o caráter de semblante dos saberes que se lhes impõe e sobre a aura de ignorância da qual esses saberes estão cercados e onde esses aqui encontram seu assento.

O saber da criança, no sentido do saber que ela tem, não é desses saberes de semblante, desses saberes artificiosos que são erquidos em discurso sobre a mesma matriz que o discurso da Universidade. O saber da criança é um saber autêntico, que ele seja sabido ou não sabido, e é como tal que ele se inscreve no discurso analítico.

- Diria a palavra “respeito”: no discurso analítico, o saber da criança é respeitado.

*Em relação ao saber daqueles que participam nos Laboratórios do CIEN, ficam perguntas cujas respostas permanecem em construção.*

*Se prescindimos do saber oriundo do saber constituído a partir dos discursos “da mesma matriz” da Universidade, como, então, falar de interdisciplinaridade como instrumento requerido por cada Laboratório? Afinal, que experiência é essa que se pratica como*

*interdisciplinaridade no CIEN? Porque distingui-la como nossa prática? Seria a partir de nossas afirmações de que os encontros interdisciplinares permitem perceber os limites de um só ponto de vista, ou seja, de uma disciplina apenas?*



Arthur Bispo do Rosário

*Mas, se assim for, não seria o caso de juntarmos várias disciplinas para constituir – a partir da variedade de contribuições\_ o que se chama multidisciplinar – um saber completo sobre o ponto de impasse encontrado por um Laboratório?*

*Afinal, ainda poderíamos contar com o que se encobre sob o termo pluridisciplinar: frequentemente reservado para situações em que diversas especialidades contribuem em um seminário finalizado, mas sem o objetivo de instituir um ponto de vista compartilhado pelas mesmas. E, mais: fala-se de transdisciplinaridade. Esta designação ainda vai mais longe: uma sorte de superciência, formada a partir do esforço de construção de saberes gerais que englobados, seriam ultrapassados pela nova ciência.*

*No entanto, na prática dos laboratórios do CIEN, a interdisciplinaridade se inicia por uma particularidade que se nota já na grafia da palavra: as regras ortográficas de português não admitem como correta a colocação do hífen que mantemos no contexto do trabalho do CIEN. Preservá-lo, porém, é visar que “o desejo de aprender com os outros”, como disse Judith Miller, engendre esforços de intercâmbio entre as experiências diversas trazidas pelos profissionais que atuam nos variados campos de saber, com a finalidade de que a criança e/ou o adolescente, no CIEN, sejam pensados para além de um saber instituído, de puro formalismo abstrato. Ao contrário, que a interdisciplinaridade seja posta em relevo com o objetivo de que uma experiência de acolhimento de um impasse, de um sofrimento, de um impossível, aconteça.*



Josely Carvalho

*Em ENTRE VISTA, Jorge Forbes nos abre sulcos para o trilhamento de questões difíceis, atuais e inteiramente contempladas no raio de ação dos Laboratórios. Quando nos diz:*

Ademais, sou favorável ao "analista cidadão" que, no caso, possa por todos os seus meios se contrapor à febre de livros de autoajuda e das néorelições televisivas. A meu ver esses dois fenômenos atuais são os melhores representantes do vírus reacionário que nos infecta, fazendo as pessoas recuarem em face de um tempo de opções, para o cardápio seguro das soluções prêt-à-porter, ritualísticas e padronizadas

*Forbes nos estimula na busca "do tratamento do impossível, não mais pela rolha da compreensão mútua, que tapava o buraco do impossível de tudo saber": assumindo esse impossível, reconhece que o que nos resta é perguntar.*

*Os textos demonstram os esforços de seus autores em formalizar a experiência dos Laboratórios a partir da pergunta sobre a relação do saber e interdisciplinaridade, como poderão ler.*

*À leitura, com nossos sinceros agradecimentos e reiterado desejo por sua interlocução.*

## A CRIANÇA E O SABER<sup>1</sup>

Jacques- Alain Miller

O Instituto da Criança foi inaugurado com uma série de trabalhos sobre os medos das crianças. A escolha deste tema se justificava, já que o principal texto que Freud consagra à criança – senão pelo menos à psicanálise com a criança, pelo menos à sua inscrição no discurso analítico –, é a análise de uma fobia que, como vocês sabem, toma a aparência de um medo, medo irracional de cavalos. Essa Jornada inaugural<sup>2</sup> pode ser considerada como uma comemoração a este grande texto.

<sup>1</sup> Apresentação do tema da segunda Jornada de Estudos do Instituto da Criança pronunciada em 19 de março de 2011, na conclusão da Primeira Jornada de Estudos do Instituto da Criança. Texto traduzido a partir da transcrição estabelecida por Daniel Roy e Hervé Damase, não revisto pelo autor.

<sup>2</sup> Esta primeira Jornada de Estudos do Instituto da Criança (Universidade Popular Jacques-Lacan) sobre os medos das crianças, aconteceu em 19 de março 2011, com trabalhos das instituições da Rede Internacional das Instituições Infantis (RI3), trabalhos do Centro de Estudos e Pesquisa sobre a criança no discurso analítico (CEREDA) e trabalhos do Centro Interdisciplinar sobre a criança (CIEN). Os eventos do "Instituto da Criança" são organizados com a rede francófona do CEREDA, do CIEN e o RI3, nas regiões da França e da Bélgica onde eles estão presentes. Para maiores informações e acompanhamento dos trabalhos de nossos colegas acessem: <[http://www.wapol.org/pt/los\\_institutos/Template.asp](http://www.wapol.org/pt/los_institutos/Template.asp)>. (icone: Universidade Jacques Lacan, Institut de l'enfant)

Qual tema para a segunda Jornada que acontecerá daqui a dois anos? Qual tema que faça par com o "medos de crianças" e que faça com ele um efeito de sentido?

O medo, isto é patético, é um afeto. Vamos então procurar um termo que lhe seja oposto de modo polar. Deve ser um termo que pertence ao registro que dizemos do significante. É ainda mais justificado que uma fobia, se isso se experimenta no nível do afeto, isso se analisa no nível do significante. E é ao ponto que, na cura do pequeno Hans, a fobia pôde ser definida por Lacan como um "cristal significante". Um cristal significante, é uma formação do inconsciente feita de um número limitado de significantes, do qual a criança explora todas as permutações possíveis.



Regina Silveira

Uma fobia, não é um medo, ela não se reduz absolutamente a um medo. Uma fobia, tal como ela se revela numa cura de orientação analítica, é uma elucubração do saber sobre o medo, ou sob o medo, na medida em que ela é sua armadura significante.

É dessa reflexão, muito simples, de onde procede a escolha que fiz do tema da próxima Jornada, seja "A Criança e o saber". Este tema, por sua vez, faz levantar reflexões que entrego a vocês a fim de abrir um campo e não para fechá-lo. Nos dois anos que nos separam desta próxima Jornada, aqueles que se referem a este novo Instituto da Criança terão o tempo para explorar esse campo.

Uma vez que está dito, acho que a criança e o saber são duas palavras que vão muito bem juntas, pois a criança é, se podemos dizer, a vítima completamente designada do saber.

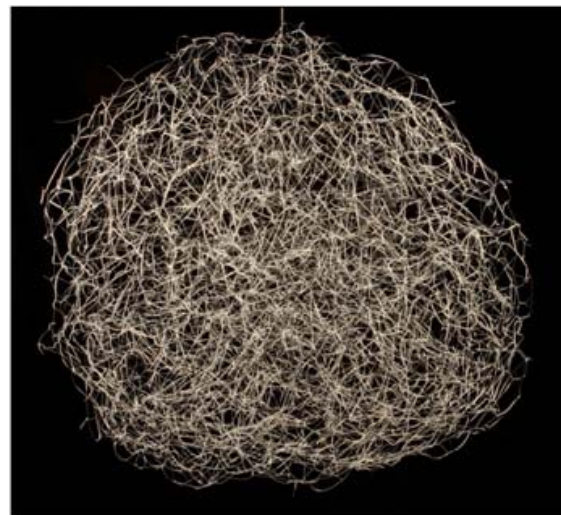
Com efeito, o que é uma criança? Não é tarde demais para colocar a questão.

Uma criança é o nome que damos ao sujeito desde que o enviamos para o ensino, sob a forma da educação. A criança é o sujeito a *educar*, o que quer dizer o sujeito a conduzir, a levar, como o confirma a etimologia que se refere ao latim *ducere*, que é um verbo derivado do substantivo *dux*, o chefe.

Assim a criança é por excelência o sujeito entregue ao discurso do Mestre pelo viés do saber, quer dizer, através do pedagogo. Aqui também, a etimologia nos lembra que "pedagogo", era o nome do escravo encarregado de conduzir as crianças.

O saber de que se trata pode muito bem desfilar como mestre, mas só o é a título de semblante. O mestre verdadeiro, o mestre que é a verdade desse semblante, não o vemos, e é o que Lacan traduziu em sua álgebra escrevendo sob o significante S2 uma barra, e abaixo, o S1: S2/S1. O mestre está escondido sob a aparência de um saber-mestre, que é somente saber de escravo para conduzir as crianças, que são elas, de alguma forma, os escravos do escravo

O que o Lacan chamou de discurso universitário, podemos considerá-lo como a estrutura geral de todos os aparelhos onde o saber está na posição de semblante e cujas questões são de fato de poder. E a criança, hoje, é uma questão do poder e nós temos que dizer onde nós nos inscrevemos diante desse espetáculo.



Leon Ferrari

Assim as controvérsias atuais sobre a educação são, de parte a parte, políticas. Trata-se de nada menos que da produção de sujeitos. Trata-se sempre de reduzir, de comprimir, de dominar, de manipular o gozo daquele que chamamos uma criança, para dela extrair um sujeito digno deste nome, quer dizer um sujeito "assujeitado".

E assistimos a isso, que é crescente: uma concorrência dos saberes, uma rivalidade das tradições, uma luta das transmissões, que competem para determinar qual saber prevalecerá sobre o outro na produção dos sujeitos, sob qual domínio cairá a criança, para merecer advir o que, em alguns saberes, chama-se um cidadão. Isso é inclusive particularmente sensível quando se trata do ensino da história.

Qual história, pergunta-se? É preciso ensinar aquela do país em que se reside, aquela da Europa, aquela do mundo, aquela da tradição étnica e/ou religiosa à qual pertence a criança.

Simplifiquemos a questão desenhando um triângulo dos saberes, cujos vértices são o Estado, a família e as mídias:

- O Estado, porque estamos na França e há neste país uma tradição dita republicana que prescreve uma certa ordem de saber a transmitir, uma ordem de saber cujos fundamentos foram postos durante a Terceira República.
- A família, pois é também a comunidade étnica e/ou religiosa, cristã, judia, muçulmana, a comunidade que quer sujeitos que perpetuam as práticas e as crenças.
- As mídias, à medida que a distração veicula, ela também, um saber que modela o sujeito; interrogamo-nos de forma repetitiva sobre as incidências que comporta o espetáculo sobre o sujeito a educar; em particular é especialmente intenso a propósito dos espetáculos de violência.

Michel Foucault havia forjado o termo "bio-política" para designar a produção de seres vivos, como ela se tornava uma questão de poder. Nessa mesma linha, porque não falarmos, nós, de "epistemo-política" para designar a política dos saberes que concernem, que visam especialmente a criança e que procuram lhe conferir uma identidade, por exemplo, a identidade que alguns chamam de "nacional". A questão é saber, a respeito da criança, quando disputam entre si os poderes, com quais significantes mestres ela será marcada. Em todo caso, para que o sujeito

possa receber uma marca identitária, é preciso que o gozo da criança seja descompletado, que ela suporte uma perda, que uma ablação seja realizada. É a operação principal do saber-semblante. Ninguém duvida disso quando esta operação se encarna numa prática como aquela da circuncisão, mas essa só faz manifestar que todo saber comporta uma excisão, todo saber acarreta sobre a criança uma ablação, exige que ela consinta numa perda.

A imagem tradicional do ensino é aquela da amamentação, da alimentação. É o que exprime muito bem o pequeno nome latim dado à Universidade que encontramos em Rabelais, mas já antes com os Romanos, para outros empregos: Alma Mater, a Mãe nutridora. Podemos desde já corrigir essa imagem imaginando, – como o tema de hoje é bem feito para lembrá-lo –, que essa nutrição pode muito bem se inverter em voracidade e se, na goela da mamãe crocodilo parece que se pode colocar um pequeno bastão, não conseguimos colocá-lo na goela do aparelho escolar e universitário, ou então, é preciso que a criança se faça ela mesma esse pequeno bastão.

A psicanálise nos incitaria mais a substituir esse modelo oral da transmissão do saber, para uma referência anal. A transmissão de saber exige sempre do sujeito que ele se esvazie do interior, que ele largue o que lhe pertence como próprio, que ele se purifique dos dejetos que ele contém. E não é por acaso que temos o testemunho do afeto dos primeiríssimos estudantes da Universidade de Paris, no momento de sua instituição, no século XIII, já que temos as cartas que eles escreveram para suas famílias: elas testemunhavam que eles se entediavam<sup>3</sup>

A voz e o olhar não são menos implicados na relação da criança ao saber. É preciso que uma voz porte o saber. Os psicólogos que têm medido os resultados escolares testemunham que isso se passa muito melhor

<sup>3</sup> NT: Cf. no texto em francês: "ils témoignaient qu'ils s'emmerdaient"

quando a voz do professor é presente para suportar o significante. Por outro lado, a educação visa incorporar no sujeito o olhar do Outro de tal forma que este sujeito, ele mesmo, se observe, se controle, se conduza, como se fosse o Outro. É preciso que a criança incorpore qualquer coisa do Outro e, por excelência, o que ela deve incorporar é o olhar do Outro.

Desenho um retrato bastante patológico da escola, mas isso faz ver bem que o que chamamos de psicoterapia é, de fato, do mesmo registro que a pedagogia. A psicoterapia é a pedagogia, desde que acentuemos o aspecto curativo do educativo, e acentuo nisso, de preferência, o aspecto patológico ou patogênico.

Cabe ao Instituto da Criança resgatar na educação a função que tem o desejo do Outro. Isso quer dizer, também, colocar em questão o gozo dos pedagogos, seu gozo infame de operar pelo viés dos semblantes do saber sobre o gozo da criança. A virtude dos pedagogos só é, muitas vezes, o revestimento de um gozo que, mesmo se eles não o conhecem, pode ser qualificado de sádico, com os efeitos de angústia que se seguem sobre o educando.

Cabe ao Instituto da Criança restituir o lugar do saber da criança, o que as crianças sabem. E eles sabem, sabem sempre mais do que imaginam os adultos, estes já cretinizados por sua educação consumada:

- eles sabem bem mais sobre a linguagem, por antecipação, como já pôde ser notado pelo linguista;
- seguramente, eles sabem os segredos de família;
- eles sabem o desejo dos pais, não seria isso senão a título de ser o sintoma;
- eles sabem o desejo dos pedagogos;
- eles não se enqanam sobre o caráter de semblante dos saberes que se lhes impõe e sobre a aura de ignorância da qual esses saberes estão cercados e onde esses aqui encontram seu assento.

O saber da criança, no sentido do saber que ela tem, não é desses saberes de semblante, desses saberes artificiosos, que são erguidos em

discurso sobre a mesma matriz que o discurso da Universidade. O saber da criança é um saber autêntico, que ele seja sabido ou não sabido, e é como tal que ele se inscreve no discurso analítico.



Masao Yamamoto



Diria a palavra "respeito": no discurso analítico, o saber da criança é respeitado.

A criança entra no discurso analítico como um ser de saber e não somente como um ser de gozo. Seu saber é respeitado como aquele de um sujeito em pleno exercício pois ela é sujeito em pleno exercício e não "sujeito a vir", como ela é aos olhos da pedagoia; e é um saber respeitado em sua conexão ao gozo que o envelope, que o anima e do qual podemos mesmo dizer, que o gozo se confunde com ele.

A cura não é uma educação. Primeiro porque acolhemos na psicanálise sujeitos traumatizados pelo saber do Outro, por seu desejo e por seu gozo; os quais, saber, desejo e gozo do Outro tomaram, para certas crianças, valor de real. Trata-se estes, sim, de levá-los, mas de levá-los, não ao *dux*, não a crer no chefe, mas de levá-los ao Outro que não existe.

É a criança, na psicanálise, quem é suposto saber, e é mais ao Outro que se trata de educar; é o Outro que convém aprender a se conter. Quando este Outro é incoerente e cruel; quando ele deixa, assim, o sujeito sem bússola e sem identificação, trata-se de elucidar com a criança um saber ao alcance dela, à medida dela, que possa lhe servir. Quando o Outro asfixia o sujeito, trata-se, com a criança, de fazê-la recuar para voltar a respirar.

Em todos os casos, o analista está do lado do sujeito e é para ele uma tarefa de levar o sujeito, a criança, a jogar a sua partida com as cartas que lhe foram distribuídas. É aqui uma prova para o analista, que controla a exatidão, a veracidade de sua posição de analista, pois ele só pode operar com a criança na condição de não ser servo de nenhum conformismo, e em primeiro lugar não ser o servo do conformismo psicanalítico, do conformismo do saber psicanalítico.

Assistimos hoje, depois de alguns anos, em um certo mundo psicanalítico, à transformação da metáfora paterna em padrão, e o que ela comporta de supremacia da função do pai sobre o desejo da mãe torna-

se a expressão de um machismo primário ao mesmo tempo que a castração faz figura de norma.

O saber do psicanalista, não é esse ali, é aquele que há para se elucidar rente ao sintoma, o mais próximo da fixação originária, original do sintoma. O que Lacan chamou de *sinthoma*, é um circuito de repetições, um ciclo de saber-gozo que se desencadeia a partir de um acontecimento do corpo, isto quer dizer, da percussão de um corpo por um significativo.

Naquele que chamamos uma criança, temos a chance de poder intervir antes que os efeitos do a posteriori dessa percussão não tenham tomado a forma de um ciclo definitivamente estabilizado, e mesmo se ele o estiver, sobra uma margem que permite ainda orientar o ciclo do sintoma, afim de que o sujeito possa achar nele, sob medida, uma ordem e uma segurança.

O que é preciso esperar da próxima Jornada do Instituto da Criança sobre A criança e o saber<sup>4</sup> (2), não é para elaborar, para isolar como uma especialidade, a psicanálise de criança: é ao contrário, para contribuir ao discurso analítico enquanto tal.

*Renovamos a Jacques Alain-Miller os sinceros agradecimentos pela amável autorização ao CIEN-Digital de publicação do presente texto.*

*Tradução: Fernanda Otoni de Barros-Brisset*

*Revisão: Cristiana Pittella de Mattos*

---

<sup>4</sup> Esta segunda Jornada do Instituto da Criança ocorrerá em 23 de março 2013, e este texto de Jacques Alain Miller dá ao Instituto da Criança os eixos de sua ação.

## ENTREVISTA COM JORGE FORBES



Steve McCurry

**CIEN Digital:** No artigo de sua autoria – Órfãos do explicável –, publicado no jornal *O Estado de São Paulo*, você nos diz que não vive-

mos mais no tempo do “Freud explica”, mas sob a égide de um novo tipo de laço social e, neste, “Freud implica”.

Pareceu-nos muito instigante esta formulação. Evocou-nos a definição lacaniana de laço social, de discurso, na qual se trata de uma resposta a um impossível. O vínculo social apenas pode se constituir como algo barganhado a respeito do que seja o impossível. O “tá ligado” a que você se refere estaria em relação a esse impossível?

**Jorge Forbes:** – Sim, o “tá ligado”, dessa moçada, a meu ver, não deve ser visto como uma tolice, como falta de vocabulário ou sinal de superficialidade. Entendo que revela um aspecto fundamental do tratamento do impossível no laço social, não mais pela rolha da compreensão mútua, que tapava o buraco do impossível de tudo saber, mas que, assumindo esse impossível, reconhece que o que nos resta é perguntar: –“E aí, isso que me tocou, te toca de alguma maneira?” Tá ligado?

**CIEN Digital:** No prefácio à *Juventude Desorientada*, de *Aichhorn*, encontramos a célebre afirmação de Freud a respeito de existirem três profissões impossíveis – educar, analisar e governar. Sua crítica à medicalização da infância, ao nexo causal tipo problema-solução, o recurso ao “tudo-explicado”, indica que não suportamos o objeto heterogêneo que escapa, estruturalmente, ao âmbito de cada uma das três profissões, e, devido ao insuportável, o objeto está impelido a ser reabsorvido na atualidade?



Swoon

**Jorge Forbes:** - Sim, se lembrarmos que o "objeto" a que nos estamos referindo somos nós mesmos. No humano, contrariamente aos animais e às coisas, a existência precede a essência. Vejamos o mundo das coisas. Um marceneiro, por exemplo, quer fazer uma mesa, tem uma ideia da mesa na sua cabeça, de sua essência e, em seguida, a constrói. A não ser que sejamos adeptos da explicação religiosa que conta que Deus construiu o homem, como um marceneiro constrói uma mesa - no caso à sua imagem e semelhança - fora disso, o que notamos é uma existência humana com uma essência que nos escapa sempre, que nos é excêntrica, que é um excesso, que "ex-siste", como grafava Lacan e, para isso, não existe remédio.

**CIEN Digital:** Jean-Claude Milner afirma, na contracapa de seu livro *A política das coisas*: "Falar política, é, pois, uma técnica do corpo. Esta expressão "técnica do corpo" é, pouco depois, desenvolvida pelo autor como "ouvir, falar, reunir, dispersar, e sua legitimidade é ter parado com o desejo de matar os outros."

Esta recomendação de Milner nos capacita a responder "presente" à assembleia geral convocada por você?

**Jorge Forbes:** - Defendo a necessidade de uma assembleia geral de um novo humanismo que não sacraliza a razão, escrevendo assim: "Urge uma assembleia geral de uma nova época, urge que abandonemos nosso conforto iluminista do tudo tem sua razão: essa luz ficou fraca, está nos deixando na sombra e liberando monstruosidades". Entendo que a psicanálise seja o principal instrumento de leitura e clínica desse novo tempo, em especial a clínica do Real por ser coerente com o desbussolamento atual, com a supremacia do Real sobre o Simbólico. Quanto a Milner, para responder sobre essa referência, falta-me o contexto. Em qualquer caso, se ele estiver nessa assembleia, será um ganho para todos.

**CIEN Digital:** Você sugere que as escolas se preparem para a sociedade das redes horizontais, da criatividade. Os noticiários, na mesma semana em que a criança se matou na escola, informaram mais 3 casos em que os termos - criança, arma e escola se conjugavam com os verbos mostrar (se), exibir (se), conforme o espírito de nossa época. Como implicar o sujeito, que chamamos de sujeito do inconsciente, em seus atos, para que possa advir algo de uma descoberta mais criativa para os impasses de sua vida?

**Jorge Forbes:** - Acho que a escola está muito atrasada. Todas as escolas, inclusive a psicanalítica, mas essa não é o foco aqui. Para dar uma resposta rápida de como implicar a pessoa atual, o sujeito -

mas preferiria dizer tecnicamente o "parlêtre", em vez do sujeito - penso que isso se faz emprestando consequência a cada detalhe da vida de alguém. Buscando ser menos moralista e mais ético. Saindo da dupla habitual de acusado X acusador, para uma nova postura de uma parceria interessada, mas sem rede de proteção. Isso só pode ser feito quando ao menos um dos interlocutores não se orienta pela expectativa do desejo do Outro. Para minha resposta ser mais clara, o que sempre prefiro, teria que dar exemplos que ultrapassam esse espaço. Escrevi um artigo: "Emprestando Consequência", que está em um dos meus livros - "Você quer o que deseja?", e também no meu site. Esse texto é rico em exemplos do como implicar.

**CIEN Digital:** Em entrevista ao Jornal da Gazeta em 23/09/2011, <http://www.youtube.com/watch?v=kbm3JA4bDPw&feature=share> e - cujo tema também se referia àquela tragédia na sala de aula, você afirma que não estamos preparados, em relação ao laço social, para dar acolhimento à globalização e que precisamos de novos conceitos pois o mecanismo causal não responde. Propõe então os conceitos de invenção e responsabilização: cada um terá que inventar sua forma de ser frente a essa nova sociedade - um inventar responsável. Para tanto, você diz que temos que "incutir" isso nas pessoas. Como pensa essa operação?

**Jorge Forbes:** - Uma parte da resposta anterior serve também a essa pergunta, quando falo do como implicar. Ademais, sou favorável ao "analista cidadão" que, no caso, possa por todos os seus meios se contrapor à febre de livros de autoajuda e das néo-religiões televisivas. A meu ver esses dois fenômenos atuais são os melhores representantes do vírus reacionário que nos infecta, fazendo as pessoas recuarem em face de um tempo de opções, para o cardápio seguro das soluções prêt-à-porter, ritualísticas e

padronizadas. Espera-se que os psicanalistas possam oferecer melhores soluções à angústia de abertura da pós-modernidade.



Run Wood

**CIEN Digital:** Que significaria educar na época em que as novas "subjetividades" são muito vulneráveis por se acharem totalmente convocadas à exposição e dependentes, excessivamente, do olhar do Outro?

**Jorge Forbes:** - As subjetividades só serão frágeis se ficarem aprisionadas na expectativa louca de um Outro que não sabe o que quer. Mais que nunca é fundamental notar que o olhar do Outro é cego em seu ponto central. Que além da cena, que ele sempre quer ver, só se encontra o obscuro, como Lacan assinalou. Estamos em um tempo de paixão e risco. O professor não deve buscar ser

querido pelo aluno, o que seria transformá-lo – ao aluno – no olhar do Outro, e isso é muito comum. Professores se assustam quando o aluno diz: – “Eu não gosto de você”. O professor, semelhante aí ao analista, paradoxalmente, deverá suportar o mal entendido e isso ele o fará se souber se sustentar não no olhar do Outro, no caso o aluno, mas na sua paixão, inclusive a de ensinar. Ele deve se preocupar menos com o como se deve fazer, e mais de lembrar que o impossível é factível. Ao menos... tentar.

---

## O ESTADO DE SÃO PAULO - CADERNO ALIÁS - 25 DE SETEMBRO DE 2011

Órfãos do explicável Aprendemos que tudo tem razão de ser - e aí vem a tragédia do menino de 10 anos que se matou Luto e perplexidade

*Jorge Forbes*

Escrevo o que ninguém quer ler nem ouvir falar: não existe nenhuma fórmula, nenhum procedimento ou protocolo que tenha capacidade de prever uma atrocidade como a de um menino de 10 anos roubar o revólver do pai; esconder a arma, quando perguntado pelo próprio pai; atirar na sua professora; e em seguida se matar.

É esperado que sejamos nestes próximos dias bombardeados com detalhes da vida desse menino: suas leituras, amizades, humores, ascendência familiar, credos, hábitos, notas escolares, desenhos, bilhetes eletrônicos, tiques, sexualidade, estranhezas. Tudo é bom, tudo serve, para a tentativa desesperada de estabelecer um nexos causal. Somos filhos do Iluminismo. Aprendemos desde pequenos que tudo tem uma razão de

ser e, se não compreendemos, a falha não está no saber – pois o saber é sem falha –, mas no raciocínio imperfeito.

A sociedade ainda não suporta constatar que a pós-modernidade nos fez órfãos do Iluminismo porque isso é desesperador. E agora que a festa do “tudo é explicável” acabou? Como suportar não saber se aquele garoto um pouco arredio não é o próximo assassino de si mesmo ou de alguém? Se insistirmos em causalidades forçadas, vamos criar uma sociedade irrespirável. Afinal, qual de nós não tem a sua esquisitice? Já se fala que a professora teria notado um comportamento diferente no menino e não lhe teriam dado atenção. Já se fala que o pai deveria ter prevenido a direção da escola sobre o desaparecimento da arma. Como é fácil ser profeta do passado! Duro é constatar que estamos em uma época na qual esses crimes inusitados são um dos tipos de manifestação.

Há poucos dias, a presidente, em nosso nome, disse na abertura da Assembleia-Geral da ONU: “O desafio colocado pela crise é substituir teorias defasadas, de um mundo velho, por novas formulações para um mundo novo”. Está correto e é válido para além da crise econômica: vivemos nos amparando nas teorias defasadas de um mundo velho, sim. Quem duvida que uma das interpretações que mais vai se fazer é a de que o menino se identificou com o pai policial? Ou que, ao contrário, para provocar o pai, teve um comportamento de bandido? Ou, pior, que por ódio ao pai se matou com seu instrumento?

Estamos desbussolados. Os sintomas de nossa inaptidão para viver neste novo mundo estão sendo tragicamente anunciados. Ontem, foi o moço da Noruega; hoje, o garoto brasileiro. Tão distantes e tão perto. Quando tudo parecia tão bem, tão perfeito: bom filho, boas notas, ia à igreja e até tocava bateria... ocorre o acidente, o fato inusitado, que nos deixa pasmados, ignorantes de nossa condição humana.



Maria Cheung

Urge, assembleia-geral de uma nova época, urge que abandonemos nosso conforto iluminista do tudo tem sua razão: essa luz ficou fraca, está nos deixando na sombra e liberando monstruosidades. A psicanálise tem novas contribuições para o momento atual. Não se trata mais do Freud explica, mas do Freud implica. O Freud explica é do tempo da revelação do saber escondido, fora da consciência, no inconsciente. O Freud implica é de agora, da constatação de que, de uma sociedade da razão, fomos a um novo tipo de laço social: o ressoar, "tá ligado?". Essa é a pergunta dessa geração que está aí, a geração mutante. Seus membros não perguntam se o que ele disse você entendeu, mas se lhe tocou, se você pode fazer alguma coisa com o que ele falou, não a mesma coisa feita por ele, mas algo marcado, atravessado por sua singularidade, necessariamente diferente da dele, daí o "tá ligado?".

O que se teme é que então estaríamos caminhando para uma esbórnia geral de comportamentos individualistas. Falsa conclusão de nossas mentes viciadas na segurança da razão padronizada. A sociedade do ressoar exige um duplo movimento de cada um: invenção e responsabilidade. Invenção, pois quando falta o caminho pré-estabelecido há que se inventar um. E responsabilidade, pois se deve inscrever no mundo a sua invenção, motivo pelo qual o medo do individualismo não se sustenta.

Para isso, uma quinada de 180 graus nos é exigida. A educação, sem dúvida, é um dos principais setores dessa mudança que já tarda. Em vez de medicalizar o aluno supostamente inadequado à escola, como tem sido feito nos últimos anos, amparados abusivamente no diagnóstico de transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), melhor questionar a escola; não essa ou aquela, mas a instituição escolar, se ela está preparada para uma sociedade viral, das redes horizontais, da criatividade responsável. Na medida em que pudermos habitar esse novo mundo com uma nova bússola, na medida em que ampliarmos a legitimação das singularidades, seremos menos surpreendidos. Estamos atrasados.

Como as palavras fazem um corpo?

No dia 10 de junho de 2011, no Hotel Sofitel do Rio de Janeiro, aconteceu a V Jornada Internacional do CIEN: "Os corpos falam: como responder?" Contando com a presença de colegas de vários países, a jornada realizou-se em três mesas de trabalhos. A primeira com o título: "Acolher, produzir novas estratégias", a segunda: "Traduzir, produzir novas leituras" e a última: "Conversar, produzir novas saídas".



Paola Pivi

A partir desta manhã de trabalho, o que poderíamos apreender das experiências dos laboratórios do CIEN? O CIEN é um lugar onde o discurso analítico entra em contato com os discursos de outras disciplinas.

Como destacou Judith Miller, é necessário que façamos um bom uso da interdisciplinaridade. Este traço de união da interdisciplinaridade, é o que cada laboratório presentifica ao fazer circular os discursos dos profissionais que lidam com as crianças e os jovens, a partir de um lugar de "saber não saber". O CIEN testemunha os impasses, as respostas e as soluções encontradas pelas crianças e pelos jovens, assim como aquelas encontradas pelos diversos integrantes dos laboratórios. Esses foram os diferentes testemunhos que pudemos compartilhar dessa V Jornada Internacional do CIEN, que esteve, de certa forma, em continuidade à II Manhã de trabalhos do CIEN-Brasil: "A disciplina do corpo e suas respostas" realizada em São Paulo em 19 de novembro de 2010.

Como responder aos corpos que falam? O corpo é aparelhado pela linguagem. Para a psicanálise, a desarmonia do sujeito com o seu corpo se situa no impossível de dizer, numa dimensão inconsciente que chamamos de real. O corpo é afetado pela linguagem. "A fala, com efeito, é um dom de linguagem, e a linguagem não é imaterial. É um corpo sutil, mas é corpo." (LACAN, 1988, p. 302). E o corpo conquista a sua verdadeira unidade pela entrada da palavra na linguagem. As palavras são tiradas de todas as imagens corporais que cativam o sujeito. O sujeito só sabe do corpo pelas palavras. Cada um lida com as marcas primordiais sobre seu corpo, a partir das palavras ditas ou não. O corpo, construído como corpo simbólico, é diferente do corpo biológico. O corpo simbólico faz com que o corpo real nele se incorpore. Lacan, com a formalização da topologia dos três registros: R, S e I, articula o corpo ao Imaginário – o corpo como uma imagem –, ao Simbólico – o corpo marcado pelos significantes – e ao Real – como substância de gozo. Pode-se dizer que o corpo para a psicanálise se constitui com a história do sujeito, e é por isso que o corpo é um acontecimento de significante. "O corpo, a levá-lo a sério, é para começar aquilo que pode portar a marca adequada para situá-lo numa sequência de significantes." (LACAN, 2003, p. 407).

## UM ESPAÇO INTERDISCIPLINAR NOS LABORATÓRIOS DO CIEN

Laboratório Adolescência e virtualidade- Rio de Janeiro

*Simone Bianchi*

Sabemos que a interdisciplinaridade está no coração dos fundamentos do CIEN. O CIEN é um espaço onde o discurso analítico entra em contato com os discursos de outras disciplinas. Assim, o laboratório visa a circulação destes discursos. Aqui não se trata da demonstração de um saber sobre outro nem do privilégio de um discurso.

De que maneira ocorreria a circulação dos discursos? O discurso coloca ordem nas palavras. Ele introduz a ideia que as palavras se orientam para o mesmo objeto. A noção de discurso em Lacan foi modificada. Assim, saímos do binário palavra/linguagem, apontado no "Discurso de Roma", para falarmos do ternário palavra/discurso/linguagem. Lacan vai insistir sobre a simultaneidade da palavra e da intenção discursiva, quer dizer, no momento onde aparece a antecipação da intenção de significação, esta ocasiona a estruturação dos significantes, onde um sujeito poderia ou não ter uma palavra articulada.

Como nos diz Lacan, o discurso seria um campo já estruturado de um saber, fundado na linguagem, composto de significantes que inte-

gram uma rede de saber, que é uma "estrutura necessária (...) que subsiste em certas relações fundamentais (...) instaurando um certo número de relações estáveis, no interior das quais certamente pode-se inscrever-se algo bem mais amplo, que vai bem mais longe do que as enunciações efetivas."<sup>5</sup> Portanto, a estrutura do laboratório seria esse lugar de um "saber não saber". Se a particularidade do traço de união da interdisciplinaridade nos laboratórios é o fato de que o dispositivo se estrutura em torno de um lugar deixado vazio, lugar de "saber não saber", poderíamos dizer que nossa aposta seria a criação de um discurso novo como uma tentativa de tratar o real, os significantes obscuros que encontramos no nosso mundo de avaliação e controle.

Jean-François Cottes assinala que cada laboratório tem os seus diferentes estilos de elaboração. Trata-se de uma elaboração coletiva que se apoia na formulação de Lacan: "não há sujeito coletivo da enunciação"<sup>6</sup>. Cada participante traria a sua enunciação, se engajando na prática da conversação, na modalidade da troca de palavras. O discurso analítico entraria em contato com os outros discursos, a partir do que rateia, dos impasses encontrados em nossa época do Outro que não existe. Poderíamos pensar a interdisciplinaridade no laboratório como um esforço de poesia?

Em nossa última conversação no laboratório "Adolescência e virtualidade", uma educadora diz: "como tirar aquele aluno do escuro? Como

<sup>5</sup> Lacan, J. *O Seminário, livro 17: O avesso da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

<sup>6</sup> Cottes, J.-F., *Le nouveau en CIEN. Terre du CIEN* n°1. Agalma, 1999.



fazê-lo falar?". As palavras dessa educadora testemunham que esse lugar entre "inter e disciplinaridade" pode existir, a partir da forma que acolhemos o seu dito. Não há receita. É a partir dos vaivéns de cada um que obteríamos um discurso novo. Poderíamos formular que as dificuldades para que esse espaço interdisciplinar aconteça decorrem do próprio simbólico em alcançar o real em jogo. Seguiremos na discussão rumo a III Manhã de trabalhos: A interdisciplinaridade no CIEN: que experiência é essa?

---

## UM VAZIO PULSANTE

Laboratório *A criança entre a mulher e a mãe*- Rio de Janeiro

Ana Martha Maia

No Ato de Fundação da EFP, Lacan constituiu três Seções com suas respectivas funções: uma "Seção de psicanálise pura, ou seja, práxis e doutrina da psicanálise propriamente dita", uma "Seção de psicanálise aplicada, o que quer dizer de terapêutica e clínica médica" e uma "Seção de recenseamento do Campo Freudiano" para, entre outras coisas, estabelecer uma "articulação com as ciências afins". (LACAN, 1971). Esta terceira Seção concerne à relação da psicanálise com as outras disciplinas e, neste sentido, ao trabalho que desenvolvemos no CIEN.

Em Como responder à loucura das mães? (MAIA, 2011), duas vinhetas práticas ilustram os efeitos das conversações interdisciplinares, realizadas pelo Laboratório *A criança entre a mulher e a mãe* (Rio de Janeiro), com o objetivo de transmitir o que pudemos recolher de uma experiência em uma maternidade de alto risco, em um determinado momento. A partir desta experiência, este texto se propõe a pensar sobre a interdisciplinaridade na prática do CIEN.



Giampaolo Bertozzi e Stefano Dal Monte

Relendo alguns textos de orientação, há uma poética definição apresentada por Judith Miller que relaciona a interdisciplinaridade à função do analista, quando enfatiza que o hífen marca um espaço que não quer dizer nada:

Um pequeno hífen, isso designa, de certa maneira, um vazio. **Um vazio que pode indicar o lugar de uma ausência vibrante, viva, como um coração que bate pulsante** e diz que, por mais formados que estejam os analistas de Orientação Lacaniana da Escola do Campo Freudiano, é próprio ao psicanalista *saber que ele não sabe*.\* (MILLER, J. 2007, p. 5)

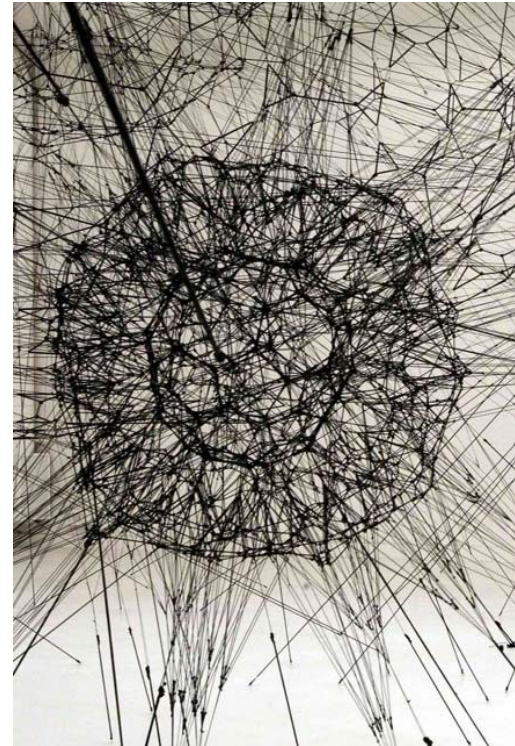
De um espaço que não quer dizer nada, pode surgir um dizer. Esse lugar de uma ausência vibrante, como um coração que bate pulsante, chamamos de um vazio pulsante, relacionado ao lugar do analista nas conversações interdisciplinares. Neste vasto mundo do Campo Freudiano,

parafraçando Drummond, e de um modo particularmente ligado às Escolas, está o CIEN como uma instância de trabalho com a criança, o adolescente e aqueles que se ocupam deles no âmbito da saúde, da educação e da justiça. Ainda neste texto, Judith Miller afirma a importância da formação do analista, do saber não saber na práxis analítica e no trabalho com outros especialistas:

É bem difícil, é necessário verdadeiramente ter feito uma análise que foi bem longe para poder praticar esse *saber não saber*. O traço de união é primeiramente esse princípio que encarna o psicanalista, que é um princípio socrático de *saber não saber* e, isto, não somente com relação aos pacientes que eles recebem, mas também, com relação às dificuldades que outros especialistas podem encontrar quando esta especialidade diz respeito à infância e adolescência. (MILLER, J. 2007, p. 5)

*Saber não saber* é uma delicada posição que exige daquele que a ocupa um saber suportar o mal-entendido, no momento em que se apresenta o impasse como aquilo que causa impotência por terem se esgotado as invenções que antes solucionavam de algum modo esses impasses. *Saber não saber* é condição para sustentar "um vazio pulsante" que torna a oferta da palavra uma possibilidade de dizer e ser escutado nos laboratórios como uma disciplina entre outras.

Encontramos no CIEN a relação entre corpo, palavra e escuta conforme estabelecida pela psicanálise, todavia, de modo particular, como sublinha Beatriz Udenio, ao verificar que os profissionais das diversas disciplinas que participam do CIEN não sustentam uma clínica psicanalítica, "mas se orientam por aquilo que os praticantes da psicanálise podem lhes transmitir do que extraem de sua formação, de sua análise pessoal – daí a denominação de 'analistas esclarecidos' – e do que sua prática analítica lhes ensinou" (UDENIO, 2011)



Tomas Saraceno



Jairo Arcoverde

Os termos "analista esclarecido" articula-se à expressão de Judith Miller "uma análise que foi bem longe", dos quais se extrai que a função do analista no Laboratório é a de fazer a conversação acontecer. Sustentado pelo "analista esclarecido", o "vazio pulsante" torna-se uma ferramenta do CIEN na aposta de restabelecer um laço social possível para a criança e o adolescente.

Numa de nossas conversações no Laboratório A criança entre a mulher e a mãe, uma enfermeira falou: "O que eu posso dizer sobre o que ganhei nestes encontros do Laboratório é que antes eu logo culpava um colega quando surgia um problema, não tinha paciência com o erro dos outros. Agora penso que nossa rotina é muito difícil e há momentos em que todos não têm o que fazer porque não há o que fazer". Da impotência à impossibilidade, há que se inventar – ao modo de cada um – certo fazer com isso.

O testemunho desta enfermeira se articula ao que Lacadée denomina "um real efeito interdisciplinar":

O dom da palavra soube dar a chance a cada participante ou parceiro de uma outra disciplina, de dizer o que ele vive e faz nestes lugares frequentemente liçados ao pior. [...] Assim, o que se diz não é esquecido, por ter no lugar – de saber não saber –, um lugar no qual o valor do que é escutado, é acolhido por ao menos um, que sabe o que falar quer dizer. Este ao menos um não está aí como psicanalista, mas como aquele que, apoiando-se em sua formação analítica, oferece a garantia de que neste lugar a palavra do outro, que porta sempre uma mensagem inédita, será colocada em seu justo lugar: o de contribuir para um avanço na prática de cada um. Este ao menos um é também aquele que, por sua presença ativa, encarna o traço-de-união entre as diferentes disciplinas presentes no laboratório. Ele está lá para que cada disciplina possa fazer ouvir e valer sua maneira de praticar com o real ao qual sua presença também confronta. Ele é também aquele que, por sua experiência clínica, pode permitir escutar o que a psicanálise de orientação lacanianiana poderia dizer disso guiando-se pelas lições de Freud e de Lacan. (LACADÉE, 2007, p. 7)

A partir desses apontamentos e tendo em vista o Ato da Fundação, podemos dizer que o funcionamento deste *ao menos um* (MILLER, J-ALAIN, 1995) no Laboratório não implica numa hierarquia de saberes de cima para baixo, mas "uma organização circular", embora seja necessário

um analista orientado, que aposte no inconsciente e sustente o vazio pulsante para um Laboratório funcionar.

Ao distinguir a proposta do CIEN da psicoterapia generalizada, Laurent diz que nesta vigora a concepção científica, enquanto o projeto do CIEN é reintroduzir a causalidade psíquica. Todavia, "é preciso conhecer os limites desta operação: quando se instala a transferência através do dom da palavra, é preciso saber que uso se fará dela" (LAURENT, 2002, p.17) Se na psicoterapia a aposta garante desde o início um alívio obtido pelo falar, qual o limite na aposta da conversação interdisciplinar no CIEN? Laurent compara a aposta no CIEN à aposta pascaliana, uma vez que colocamos coisas em jogo quando falamos. "A aposta é uma operação mais-de-gozar, uma vez obtido o gozo, uma vez se sabe que isso acabará" (LAURENT, 2002, p. 14) e, instalada a conversação, o corte terá lugar.

Comentando a intervenção de Laurent, Beatriz Udenio (UDENIO, 2001) desenvolve uma interessante reflexão sobre o desejo e o saber, tendo em vista o que ocorre com a palavra em nossa civilização, uma vez que se busca torná-la cada vez mais útil e eficaz. Deste modo, se o dom da palavra no CIEN está correlacionado ao saber e muitas vezes uma transferência se estabelece mesmo antes do início das conversações propriamente ditas, há por outro lado que se decepcionar a demanda de saber de uma boa maneira: colocando-a como motor de trabalho. Sem um saber exterior ao sujeito, ele é convidado a trabalhar.

É a preservação de um lugar vazio que não se fecha com o sentido pleno, um "não há" (MILLER, 1995), que possibilita novas leituras, o surgimento de um saber inédito, uma invenção no CIEN. Um vazio pulsante, sem o qual o dom da palavra cairia na sugestão, na interpretação, na generalização das psicoterapias, direção oposta à tomada pelo CIEN. Por este vazio pulsante que grafamos com um hífen na palavra interdisciplinaridade se manter, a experiência no Laboratório torna-se muito original, mas sempre um desafio que traz riscos. O hífen que une os profissionais

em torno de um tema de investigação enlaça. Do que se trata na transferência estabelecida pela vetorização da palavra no CIEN? Que laço é esse e como ele se desfaz? São questões para um próximo momento. \*(grifos nossos).



Singletown

---

### Referências bibliográficas

- LACAN, J. (1971) Ato de Fundação. *Outros Escritos*. RJ: Jorge Zahar, 2003, p. 236.
- LACADÉE, P. No espírito da conversação interdisciplinar: um jogo da vida. *CIEN Digital 01*, p. 07, out. 2007.
- LAURENT, E. Retomar la definición del proyecto del CIEN y examinar su situación actual. *II Colóquio do CIEN "O dom da palavra"*. *El Niño – Revista del Instituto del Campo Freudiano*, Barcelona, n. 10, Febrero 2002.

MAIA, A. M. W. et al. Como responder à loucura das mães? *Brochura eletrônica da V Jornada Internacional do CIEN*. Rio de Janeiro, 2011.

\_\_\_\_\_. Da impotência à impossibilidade. *CIEN Digital* 8, abr. 2010.

MILLER, J. Apresentação. *CIEN Digital* 02, dez. 2007.

UDENIO, B. A modo de orientação. Boletim Preparatório à 5a. Jornada Internacional do CIEN, n. 4, abr. 2011.

\_\_\_\_\_. Pontuaciones a partir de la intervención de Eric Laurent en la apertura de II Colóquio del CIEN francófono. *Adoptar su responsabilidad – el don de palabra y sus consecuencias*. Cuadernos del CIEN IV, Buenos Aires, 2001.

MILLER, J-Alain. A fuga do sentido. *Um a um*, número 42. Eolia-Paidós. Primavera 1995.

---

## AVALIADOR AVALIADO - UMA RESPOSTA À PRESSA

*Laboratório Psicoanálisis y Educación Especial – Buenos Aires- Argentina.*

Hernan Vilar

Este laboratório estava constituído em sua maioria por professoras, psicólogas e orientadoras – MPOs – participantes, trabalhadores, profissionais no Centro Educativo para crianças com transtornos emocionais graves – CENTES 2 – e Educação Especial – (G.C.A.B.A.), conjuntamente com psicopedagogas, profissionais de psicomotricidade e musicoterapeutas, além dos que dirigiam a instituição, naquele momento.

Uma das MPO é convocada para trabalhar com uma menina de seis anos em uma escola primária da cidade. Esta menina é apresentada por sua professora da escola como "impossível", já que se mostra "opositora e desafiadora" e provoca frequentes brigas na sala.



Bruce Nauman

Esta professora encontra-se em confronto com mãe da menina, a quem critica e condena "porque não é uma boa mãe": tampouco vê com agrado que a direção da escola tenha convocado "outra professora" e recebe a MPO com receio e desconfiança. Apesar disso, a MPO consegue estabelecer um bom laço com a menina, a quem vê duas vezes por semana, acompanhando seu percurso escolar assim como realizando entrevistas com a mãe da criança e tentando estabelecer um laço de trabalho com a professora da escola.

## LABOR(a)tórios



Tim Walker

Em pouco tempo um episódio põe o dispositivo à prova.

Durante a preparação de um ato escolar a menina sobe nas janelas da escola e, diante dos gritos da professora, nega-se a descer, dizendo –

“e pra você o que lhe importa se me mato?” – conduta que a professora interpreta como uma tentativa de suicídio. Chama-se um serviço psiquiátrico de emergência e a psiquiatra que intervém, após uma entrevista de quinze minutos, diagnostica a menina como portadora de “transtorno bipolar”, prescreve risperidona e indica internação domiciliar. Essa profissional, jovem e enérgica, explica à MPO e à Equipe de Orientação Escolar que não indica lítio porque a menina “não tem peso suficiente”. Além disso, agrega que “este transtorno é uma condição genética e nenhum outro tratamento além do farmacológico é indicado nestes casos”.

Tanto a mãe da criança como a professora parecem aliviadas por esse diagnóstico, ainda que por razões muito diferentes: a mãe expressa que a menina é igual a ela, acontece-lhes “o mesmo” – “essas são as consequências de que o pai nos tenha abandonado”, e a professora, que já participou de alguns cursos sobre TDAH, porque a ciência “confirmou” seu diagnóstico. (Algumas correntes cognitivas consideram o TDAH como precursor do transtorno bipolar).

Diante dessa situação, a MPO, advertida das consequências que poderiam acarretar para a criança caso respondesse a um enfrentamento imaginário, – dessa vez entre os profissionais que intervinham –, decide pôr essas dificuldades a trabalho no laboratório.

Tratava-se de que, por um lado, a indicação de internação domiciliar deixava a menina fechada com sua mãe, isolando-a da possibilidade de fazer laço com esse Outro que a Escola tentava lhe oferecer; segregando-a e capturando-a em uma etiqueta que estraçalhava, não apenas qualquer resposta por parte da menina, mas também arrasava com o trabalho realizado até o momento desde sua integração escolar. Tal fato produzia um saldo de desalento e impotência na equipe, desqualificada pela contundência de um discurso médico que se apresentava como monolítico.

É preciso situar que o diagnóstico de bipolar empurrava-a a uma identificação com uma mãe deprimida, enquanto fazia consistir as certe-

zas de uma professora que, em nome de ideais de normalidade, segregava-a de seu curso.

Três modos de apresentação da devastação, diante da qual o desafio era como intervir sem confrontar, sem retroalimentar a ferocidade. Diante desse aparente beco sem saída a aposta do trabalho interdisciplinar foi tecendo algumas respostas possíveis.

O primeiro passo: obstaculizar o alívio que a desresponsabilização produzia na mãe, na professora e na jovem psiquiatra que se apresentava como um baluarte da "medicina baseada em obediência". É a partir deste chiste (*medicina baseada em obediência*) que se abrem as linhas de fuga para sair do encerramento da questão. Fazer-se dócil à língua do outro não significa obedecer: neste caso tentou-se resistir ao autoritarismo exercendo a autoridade.

Para isso propuseram-se algumas medidas a tomar, desde a direção do Centes que, com apoio do Gabinete Central e das Equipes de orientação escolar colocaria em xeque a validade do diagnóstico, solicitando de maneira sistemática todo tipo de informes detalhados que respondessem por que a menina não assistia às aulas; que tipo de tratamento estava sugerido; a psiquiatra era chamada continuamente pelo telefone para reuniões, etc., montando assim um tipo de mecanismo de avaliação do avaliador que, através de um semblante burocrático buscava, por um lado, ganhar tempo para que a criança pudesse terminar seu curso e, por outro, "furar" as certezas diagnósticas. O uso das figuras de autoridade funcionou como topo, como legalidade.

Pelo lado da professora e da mãe, como a menina não ia às aulas, foi encomendado a uma e à outra a responsabilidade de elaborar um sistema que permitisse à criança "não ficar atrasada" com respeito aos conteúdos, o que implicava para ambas "um trabalho extra", enquanto a MPO continuou conversando com elas. Como a mãe não tinha com quem deixar a menina para ir às entrevistas, levava-a com ela, o que permitiu ir "afrouxando" o fechamento de certas posições antagônicas, ir

armando certos laços entre os adultos responsáveis pelo cuidado de uma criança e abrir uma pergunta sobre o que aparecia como "óbvio" a respeito ao episódio desencadeante.

Assim surgiu lugar para aquilo que não haviam considerado necessário interrogar: a professora "sabe-tudo" pode perguntar: "por que você subiu na janela naquele dia?" - "Quería ver se meu pai vinha me buscar, ele me disse que ia vir..."

---

### Nota:

- (\*) Participantes do Laboratório: Ana Simonassi (Ex diretora del Centes2); Alejandra Presta (MPO); Cristina Marino (diretora del Centes2); Graciela Mignaburu; Hérnan Vilar (Responsável); Juliana Ballesteros (psicopedagoga); Maria Elisa Monge; Zulema Zucker.

---

## A EXPERIÊNCIA DA INTERDISCIPLINARIDADE ENTRE AS FRONTEIRAS DAS PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS E O SABER QUE OS JOVENS EMPRESTAM AO CIEN

Laboratório Entre as fronteiras das práticas socioeducativas- Belo Horizonte.

Joanna Angelo Ladeira

Quando vocês se aplaudem por haver encontrado alguém que fala a mesma linguagem que a sua, vocês não querem dizer que se encontram com ele no discurso de todos, mas que lhe estão unidos por uma fala particular (LACAN, 1953)

## LABOR(a)tórios



Arman

A fim de investigar o modo como este laboratório experimenta a Interdisciplinaridade, um dos termos que nomeia o CIEN, tornou-se imprescindível retomar a história de sua fundação. Judith Miller, em 1998, apresentava o CIEN ao Brasil e relembra o momento em que Eric Laurent propunha que “aqueles que estivessem no CIEN (...) começassem a cogitar esse ponto de contato do discurso analítico com o discurso do mestre, começassem a pensar em que real o discurso do mestre está confrontado no seu esforço de normatização.” (MILLER, 1998, p. 66) Judith Miller destaca que a “disciplina que interessa ao CIEN tenta apreender esse real, sobretudo no campo da infância.” (MILLER, 1998, p. 66)

O CIEN é fundado, portanto, sobre o “fato de que os psicanalistas têm alguma coisa a aprender, de que a psicanálise não é um megadiscurso, quando encontra outras disciplinas”. (MILLER, 1998, p. 63) Se no Laboratório encontramos-nos *entre as fronteiras das práticas socioeducativas* e se nesse caso as crianças e adolescentes têm assento nas conversações, deparamo-nos a cada vez com impasses que atravessam a experiência de suas vidas nas ruas. Se em nosso caso fizéssemos a hipótese de uma homologia entre o saber verificado através da fala dos jovens e uma disciplina formalizada (remetida ao Interdisciplinar, no âmago do CIEN), poderíamos concluir que ali, “temos as disciplinas e algo mais”. De que saber se trata, afinal?

### **“Nós não é fácil, se nós fosse fácil nós tava em casa”**

O laboratório *Entre as fronteiras da prática socioeducativa* foi fundado em 2007, e até 2010 se reunia de modo itinerante em instituições responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes em Belo Horizonte. A partir de 2010, passou a se reunir no Centro de Referência Especializado da Assistência Social para População em Situação de Rua – CREAS-POP – Miguilim, no centro de Belo Horizonte.



## LABOR(a)tórios



Alexander McQueen

A experiência fala. Crianças e adolescentes que participam dos encontros dão mostras, a seu modo, como o discurso do mestre as aprisiona, mesmo se estão na rua.

Laurent já sinalizava para a tentativa de normatizar o real, impressa pelo discurso do mestre e sobre a importância de que o CIEN se detivesse neste ponto. Reencontramos ecos desta orientação no último número do CIEN-Digital:

[...] significantes (como o que escutamos nas conversações: 'capeta') predíam o ser e, na pretensão de nomear este excesso pulsional que escapa a normalização, fixam uma rotina do significado com incidência nas identificações, na fala e no corpo das crianças. É o que silencia, amordaça o corpo, segrega o sujeito, impedindo o laço com o Outro. (PITELLA, 2010, p. 6)

Cristiana Pitella destaca ainda que

[...] esses efeitos também recaem – não sem um mal estar e um sentimento de impotência – sobre aqueles que delas cuidam – os pais, professores, psiquiatras, médicos, psicólogos e juristas – que acabam submetidos, petrificados, não procurando novas respostas: encerram e encarceram a questão e o saber da criança. (PITELLA, 2010, p. 6)

É o que deixa aparecer o depoimento de uma das jovens que participou das conversações: "Nós não é fácil, se nós fosse fácil nós tava em casa! Vou falar a verdade com vocês, porque a gente tá conversando aqui e não precisa mentir." Desse modo, nos demos conta de que, se de um lado não é fácil, (refere-se ao saber técnico) também não facilita. E continua: "nós temos um montão de problemas, nós mora na rua, tá ligado? Ai chega no lugar e a pessoa vem descontar os problemas dela *ni* nós?! Ai não!" (Referiu-se a uma das instituições da cidade construída para abrigá-los, a uma atuação técnica, em especial; para nos levar além.) Diz do abuso das normas que não deixam caber o sujeito – irregular, por excelência – na instituição que se propõe acolhê-lo: "Vocês iam querer ficar num lugar que é igual uma prisão?" – interroga. E em meio a sua crítica,

localiza possibilidades para um bom funcionamento de instituições que se ocupam de crianças e adolescentes. Isso animou a conversação e permitiu que cada um aí introduzisse um ponto, em busca de novas saídas, sem a pretensão de uma fórmula. Não se chegou a querer definir o que seria a instituição ideal. Aqueles que trabalham em instituições - e que se dispõem aos encontros - bem sabem de seu disfuncionamento residual.

A fala dessa jovem é um exemplo e demonstra o quanto a experiência das crianças e adolescentes - seja na rua ou na instituição - uma vez enunciada, ensina sobre os impasses encontrados entre as fronteiras da prática sócio educativa.

"Nós não é fácil!" Eis aí um impasse que reconhecemos como aquele a que se dedica este laboratório. Não é fácil pra ninguém. Danilo (pedagogo e gerente do Miguilin) nos conta que "o público em questão trás consigo estigmas, são definidos como arredios, que não querem nada, bem como é comum ouvir que tudo já foi feito por eles, mas eles não aderem." Algumas instituições formalizadas para acolhê-los parecem - a partir do que Danilo nos fala - tratar o laço como algo dado pelo recorte da política pública, ao qual bastaria que os jovens aderissem. Entretanto, sabemos que não é sempre que estes meninos *colam* - como eles costumam dizer.

### Impasse atualizado

Há pouco mais de um ano nos deparamos com outro impasse em relação a esta tal língua que os adolescentes falaria. Célio Garcia nos auxilia com a problematização do contexto brasileiro e oferece uma resposta: no Brasil falamos uma só língua. Mas por que então este ponto retorna entre aqueles que se dispõem ao encontro com os adolescentes?

Se quiséssemos tensionar o debate, poderíamos apresentar outra leitura do modo como os jovens pronunciam seu português, referindo-nos

à noção de dialeto na letra dos Racionais MCs. "... giria não! Dialeto!", atestam em seu Negro Drama.



Lee Ufan

Com isso, poderíamos nos perguntar: nomear as variações de linguagem de um determinado grupo social como dialeto seria uma forma a mais de segregação, um novo apartheid? Separar "a língua dos meninos e a nossa" nunca fez avançar a experiência. O que nos impede de simplesmente constatar essa disjunção como um 'mal entendido' estrutural da linguagem, por menos fácil que isso pareça? Já dissemos sobre a relevância do maldito (em sua dupla possibilidade de interpretação) articulado a este saber experimentado. E é com ele que nos encontramos.

Se antes conversar parecia impossível, isso não se referia a uma impossibilidade linguística. Aos poucos, as crianças e os jovens vão tomando assento na roda, e os profissionais estão ali, entre eles. Há dias que alguns dizem, na saída: 'hoje eu não tava muito a fim de conversa não...'. Em outros momentos, chegam a nomear o impasse do encontro porvir, como o DDD' uma vez o fez. À pergunta: 'que nome podemos dar ao próximo encontro?', ele responde, após uma pausa: *Desembolar, pra ver se é isso mesmo que a gente quer da vida*. É isso mesmo, muitas vezes trata-se de *desembolar*. Quando se dispõem à palavra, sabem que, ali entre nós, há lugar. A participação é livre, e não sabemos o que esperar. Isso possibilita.

Temos demonstrado aos jovens com quem encontramos que sua palavra interessa. Mesmo que digam nas beiradas da roda, em particular ou aos berros.

Na conversação aparecem nuances da sexualidade, a experiência do uso de drogas, a dimensão dos atos infracionais, a lei e o efeito do encontro com seus representantes, a violência que vivem e seus modos de resposta, os espaços por onde circulam, o modo como são tratados pelos mais diversos serviços, a dureza da rua, a madrugada, o encontro com a polícia, os encontros amorosos, as diversões perigosas, as amizades, os momentos marcantes na história do Miquilin, o destino de outros jovens que por ali passaram e o próprio destino tem atravessado a conversa, a cada vez. A associação livre presente nas conversações dá lugar a impas-

ses que, uma vez compartilhados, encontram no discurso sua saída. Não sem o espaço deixado ao que não se pode dizer.



Tim Burton

Em muitas conversações os jovens revelam projetos pessoais e coisas novas para suas vidas e isso faz com que a instituição que abriga a conversação perceba de um modo novo aquele sujeito que já conhece... Este uso do laboratório mostrou-se intrigante para os profissionais que trabalham no Miquilin. Propuseram que anotássemos tais efeitos em meio à variedade de ofertas que ali estão. Ficou claro para todos que não se trata de uma oficina, como a assistência social oferta, em seu discurso.

Os princípios que regem o CIEN se estabeleceram. Sobre a razão de seus efeitos e deste novo que se enuncia, o artista plástico que trabalha na equipe daquele Programa, faz a hipótese: "deve ser por que vocês são mais de fora do que de dentro"...

### Referências Bibliográficas:

LACAN, Jacques. Função e Campo da Fala e da Linguagem. In: *Escritos*. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1998.

MILLER, Judith. CIEN: apresentação por Judith Miller. *Revista Correio*, Escola Brasileira de Psicanálise, n. 21/22, p. 62-69, nov. 98.

PITELLA, Cristiana. Acolher, conversar, produzir novas estratégias, leituras e saídas a partir da Interdisciplinaridade do CIEN. *CIEN Digital*, n.10, 2010.

---

## A APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA AO ADOLESCENTE PORTADOR DE SOFRIMENTO MENTAL

Laboratório *Medidas e Responsabilidade*- Belo Horizonte

*José Honório de Rezende - Juiz de Direito da Vara Infração da comarca de Belo Horizonte.*

### I - Introdução

Este trabalho pretende estabelecer breve paralelo entre as intervenções judiciais previstas aos adolescentes e aos adultos com sofrimento mental, com envolvimento em condutas ilícitas, definidas como típicas.

Pela legislação brasileira, pode ser autor de crime aquele que é considerado imputável. A imputabilidade decorre da idade e da capacidade de conhecimento da ilicitude da conduta, ou de determinar-se de acordo com esse conhecimento.



Chris Woebken e Kenichi Okada

Para o inimputável, com menos de 18 anos de idade e mais de 12 anos, há legislação especial, que disciplina as condutas, que prevê, para a conduta prevista em lei como crime, a prática de ato infracional.

Para o imputável, a ordem jurídica estabelece sanção punitiva. Para o adolescente, prevê-se medida socioeducativa, que expressa duas dimensões, a pedagógica e a sancionatória.

Para o adulto que seja considerado imputável, causado por transtorno mental, não há pena, mas a denominada medida de segurança.

Já o adolescente que se encontra nesta mesma situação, não há previsão legal de que a intervenção limite-se a atenção à saúde.

O sistema legal remete a um paradoxo. Permite, em tese, que se aplique medida socioeducativa ao adolescente, até mesmo de restrição à liberdade, quando, para o adulto, nas mesmas circunstâncias, não seria cabível a sanção penal punitiva.

Pretende-se, pois, expor essa realidade jurídica, nos seus diversos contornos e apresentar as propostas legislativas em curso, como o Projeto de Lei 134/09, que tramita no Senado, e compartilhar dúvidas e dificuldades que os operadores do direito enfrentam no trato desta questão.

### **II - A Disciplina Jurídica que Rege o Adolescente que se Envolve em Conduta Considerada como Típica pelas Leis Penais**

A doutrina penal, de modo geral, conceitua o crime como uma conduta típica, antijurídica e culpável.

A conduta será típica quando prevista em lei. A necessidade de previsão legal constitui um dos princípios mais importantes das sociedades modernas. Trata-se de um direito fundamental do cidadão em face do Estado. Sem lei anterior ao fato, não há crime.

A antijuridicidade representa a ofensa à ordem jurídica, sem que estejam presentes determinadas causas que legitimariam a conduta. Quando se age em legítima defesa, há uma conduta típica, mas essa conduta é autorizada pelo direito. Daí se tratar de uma conduta jurídica, visto que amparada no direito.

A culpabilidade, com terceiro elemento da teoria do delito, pode ser definida como um juízo de reprovação social a respeito da conduta. É o desvalor da ação no plano individual. Um juízo de censura.

Há outras teorias que tratam do delito, mas, para os propósitos deste trabalho, não se justifica que sejam abordadas.

O sofrimento mental é analisado na culpabilidade do agente. Neste momento, é que se define se houve ou não um crime. Aqui, examina-se a capacidade de culpa do autor, a sua condição subjetiva frente ao direito.

O juízo de culpabilidade, todavia, pressupõe, para o direito penal, a imputabilidade objetiva, isto é, que o agente tenha mais de 18 anos de idade.

O direito socioeducativo define o ato infracional, como a conduta descrita em lei como crime ou contravenção. Essa regra está prevista no art. 103 da Lei n. 8.069/90, o ECA.

A conduta descrita em lei como crime ou contravenção, porém, não é crime, pois não integra os seus elementos constitutivos. Trata-se de uma conduta típica. Ainda faltam a antijuridicidade e a culpabilidade.

O exame da antijuridicidade nos domínios do ato infracional não traz dificuldades. O regramento fixado pelo Código Penal é transposto ao sistema socioeducativo sem adaptações. Examina-se se a conduta típica, ou seja, o ato cometido pelo adolescente foi praticado sob o amparo das chamadas excludentes de ilicitudes, que são a legítima defesa, o estado de necessidade e o estrito cumprimento do dever legal.

Se houver a conclusão no sentido de que a conduta se houve ao amparo de umas dessas excludentes, não haverá ato infracional.

Mas com o juízo de culpabilidade não acontece o mesmo. E qual a razão para isso?

O exame da culpabilidade, segundo o modelo que é observado para o adulto, não pode ser feito nestes mesmos padrões.

A culpabilidade traz insita a ideia de discernimento sobre as ações, a consciência da ilicitude. A existência de um modelo jurídico próprio ao adolescente decorre, em essência, exatamente devido à falta do amadurecimento necessário para a condução em vida social. Entende-se que o adolescente ainda não tem plenas condições de conhecimento da ilicitude e de determinar-se de acordo com esse conhecimento.



Magdalena Abakanowicz

A esse propósito, o texto constitucional vigente, art 227, §3º, V, traz um princípio de especial relevo, na medida em que positiva como concei-

to a própria natureza do adolescente, reconhecendo-o com uma pessoa em especial fase de desenvolvimento.

Percebe-se, pois, a enorme dificuldade em examinar a culpabilidade do adolescente, segundo o que deve ser observado em relação ao adulto. São culpabilidades diferentes devido ao estágio de desenvolvimento diverso em que adultos e adolescentes encontram-se.

Não é possível, portanto, transportar, nesta parte da teoria dos elementos do crime, o regramento observado para a definição da culpabilidade do adulto, em face do adolescente. Seria o mesmo que julgar o adolescente como se adulto fosse.

Temos então que o juízo decisivo para a definição da responsabilização do adolescente passa por um filtro que é extremamente complexo de ser examinado.

Essa é a principal razão técnica para que as medidas em meio fechado sejam, sempre, excepcionais. Somente podem ser aplicadas em hipóteses reduzidas, limitadas, aos casos de reiteração em atos graves e violência e grave ameaça à pessoa, na forma do art. 122, do ECA, e desde que não haja capacidade para cumprimento de medida diversa, segundo o parágrafo 1º, do artigo 112, também do ECA.

Como ficaria então a situação do adolescente que seja portador de sofrimento mental, uma vez que essa situação é examinada na fase do juízo de culpabilidade?

### III - Retratos da Legislação Punitiva no Brasil para Adultos e Adolescentes. A Dimensão de Dupla Inimputabilidade dos Adolescentes

Como já assinalado, pela legislação brasileira, os adolescentes são considerados inimputáveis, ou seja, os atos ilícitos que praticam não podem ser considerados como crimes.

Quando os adolescentes envolvem-se em atos ilícitos em que há previsão legal de que esses atos constituam crimes, cometem atos infra-

cionais. A resposta legal não será uma pena, mas a possibilidade de uma intervenção de natureza socioeducativa, sancionatória e pedagógica, com prevalência desta última.

Todo o tratamento jurídico determinado aos adolescentes tem origem em convenções internacionais. Interessa-nos aqui as diretrizes de RIAD.

Pela diretriz de nº 54 de RIAD, as legislações dos países signatários não poderão conter solução jurídica para ato infracional que seja mais gravoso quando se tratar de adulto. Quando não se responsabiliza o adulto, não se deve responsabilizar o adolescente. É essa a ideia.

O que essa disposição contempla, em perspectiva jurídica, é a necessidade de observação do princípio da igualdade, que se traduz pelo tratamento igual aos iguais e desiguais aos desiguais, na medida de suas desigualdades.

A hipótese em apreciação é a da validade jurídica de intervenção socioeducativa a adolescente autor de ato infracional portador de sofrimento mental.

Sabe-se que além do conteúdo pedagógico das intervenções socioeducativas, guardam função de responsabilização, que se pode definir pela retribuição à conduta praticada. É uma resposta frente ao ato infracional.

Para o adulto que se reconheça portador de sofrimento mental não se aplica pena, mas medida de segurança. Por meio desta intervenção, pelo menos em tese, é que se viabiliza o tratamento à saúde do adulto. Não se pune porque, entre as funções da pena, está a de prevenção especial, isto é, evitar que o autor reincida na conduta ilícita. Mas como parte do pressuposto de que não há capacidade psíquica de atingir subjetivação, de forma sustentável, a punição traduz-se como intervenção vazia. O Estado abdica-se da punição, mas introduz o tratamento compulsório, sem definição temporal, geralmente em manicômios judiciários e de duvidoso êxito.

Para o adolescente autor de ato infracional, que se reconheça portador de sofrimento mental, pode-se aplicar medida socioeducativa?

Seria possível esperar resultado exitoso na perspectiva da responsabilização, admitindo-se a possibilidade de subjetivação das intervenções?

Se o adolescente não possuir capacidade de discernimento, dentro do que se espera dele, pela peculiar condição de desenvolvimento em que se encontra, aplicar-lhe medida socioeducativa de natureza sancionatória, ou seja, retributiva, pode traduzir-se em grave ofensa à ordem jurídica, em face do princípio da igualdade, principalmente quando essa intervenção vier sobre a forma de restrição da liberdade.

A ofensa surge de forma nítida quando se compara a solução que seria dada ao adulto que viesse a encontrar-se na mesma situação. É que o adulto não poderia, pela lógica jurídica, ser autor de crime. Da mesma forma, o adolescente não poderia ser considerado como autor de ato infracional. E, por esse entendimento, não poderia lhe ser aplicada medida socioeducativa.

A realidade, a partir da *praxis* jurídica, contudo, é a aplicação de medidas socioeducativas aos adolescentes com transtornos mentais, e geralmente de internação, quando as medidas em meio aberto não apresentam resultado. A de internação produzirá? Como fica o critério legal da capacidade de cumprimento de medida, previsto no art. 112, §1º, do ECA?

As soluções não são fáceis porque poderíamos cair na perigosa conclusão de se aplicar medida de segurança e com isso viabilizar a criação de manicômios para adolescentes.

É importante registrar que a CRF/88 trata do assunto. Há a previsão de que compete ao Estado criar programas de atenção especial e atendimento especializado aos adolescentes portadores de sofrimento mental. É o que consta do artigo 227, §1º, II. Essa disposição contempla todos os adolescentes, sem distinguir entre autores de ato infracional ou não. Mas é um programa, um objetivo e não uma solução.



Delson Uchoa

Mas quando não há um entendimento sobre a existência do sofrimento mental, o que para muitos não é possível, pela incompletude do desenvolvimento, é conferido o mesmo tratamento jurídico ao adolescente que não apresenta idêntico quadro de saúde alterado. Isso significa, sem meias palavras, que se aplica medida socioeducativa para esse adolescente.

A raiz deste modo de proceder encontra-se na ideia de que o adolescente já é inimputável pelo critério biológico, ou seja, pela idade. Então não haveria de se examinar mais outra condição determinante da inimputabilidade, a partir do critério psíquico. O sistema socioeducativo não nos remete a um juízo de dupla inimputabilidade.

Na verdade, haveria de se pensar num novo modelo de dimensionar a responsabilidade pessoal do adolescente, com atenção especial voltada

para o modelo observação para o adulto, exatamente para não responsabilizar o adolescente quando o mesmo não seria feito ao adulto.

E o ponto crítico, de maior desafio, é o adolescente portador de sofrimento mental.

Em Direito Penal, quando se afasta a responsabilidade do autor de um crime, pelo critério psíquico, diz-se que não há capacidade de culpabilidade, pela impossibilidade de se atingir a responsabilidade pessoal, tanto em relação à conduta realizada como em face das perspectivas de pena.

O direito infanto-juvenil trabalha, contudo, com a possibilidade de que a responsabilização é sempre possível. O adolescente é sempre considerado como alguém que pode implicar-se com o seu ato, mesmo que, em sua origem, haja a plena falência da autonomia da vontade e de ausência de consciência da compreensão do ilícito ou de se determinar de acordo com essa compreensão.

Veja-se que a mitigação da responsabilidade do adolescente, quando não se lhe destinam as mesmas intervenções próprias dos adultos, já decorre, conforme já visto, desta condição de imaturidade, de peculiar condição de desenvolvimento. E é uma condição natural da adolescência, devidamente reconhecida pela ordem jurídica.

O dilema que se apresenta neste campo é que, na realidade, as intervenções de natureza socioeducativa apresentam-se inadequadas, insuficientes, e, quando não, deslegitimadas.

Qual seria então este atendimento especializado referido pela CRF/88? Esse atendimento seria preponderante e definidor da possibilidade da intervenção socioeducativa?

### **IV - As Propostas Legislativas em Curso para as Intervenções Junto ao Adolescente Portador de Sofrimento Mental**

Tramita no Congresso Nacional o PLC 134/09 que cria o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o Sinase. Na verdade, como não



há lei de execuções de atos infracionais, essa legislação vem preencher essa lacuna.

Pela falta de lei específica de execução, as medidas são cumpridas em observação a princípios constitucionais e normas do ECA. Há então amplo espaço para soluções discricionárias e livres de qualquer padronização.

Dentre as inovações trazidas pelo Projeto, destaca-se a necessidade de criação de um Programa de Atendimento Individualizado-PIA, em que serão fixados, de forma objetiva, o que se pretende do adolescente ao longo da execução.

Houve também regulação da forma de intervenção em relação ao adolescente que apresente indícios de transtornos mentais. A matéria está disciplinada nos artigos 64 e seguintes do Projeto de Lei.

Houve previsão de intervenções gradativas no campo da saúde, incluídas no PIA, que podem ir até a suspensão da medida socioeducativa, pela incompatibilidade de sua execução. Pode-se chegar até mesmo à interdição. Aqui, notadamente, para aqueles que tenham entre 18 e 21 anos de idade.

Vê-se, pois, que a execução poderá, em dado momento, ser mista, isto é, voltada para as ações pedagógicas e de responsabilização, diante do ato infracional, bem como de atenção à saúde.

Em determinada etapa, diante do caso concreto, a medida poderá ser de ordem exclusiva de atenção à saúde, quando então a intervenção socioeducativa será suspensa.

Importante destacar que o Projeto ressalta a necessidade de que sejam observadas as normas previstas na Lei n. 10.216/2001, que estabelece os direitos e normas de proteção aos portadores de transtornos mentais, para as modalidades de internações, da voluntária à compulsória.



Luis Braga

O exame das disposições previstas no Projeto nos remete à conclusão de que o sistema legal prossegue com a lógica de que é possível determinar intervenção socioeducativa para adolescentes portadores de transtornos mentais.

Contudo, quando prevê a possibilidade de suspensão da intervenção socioeducativa, no curso da execução, para que a atenção volte-se à saúde do adolescente, permite ao julgador que antecipe a avaliação da saúde e desde já determine que a intervenção se processe exclusivamente nesse campo. Isso evita que se responsabilize de forma objetiva o adolescente, quando se leva em conta apenas o ato.

O Projeto prevê, ainda, que a atenção integral à saúde se processe, de forma especializada e se o Poder Público não dispuser de condições, o tratamento será feita pela rede privada, a expensas do Poder Público.

## V - Conclusões

Não se defende aqui a não responsabilização de adolescentes com sofrimento mental. Defende-se o exame da possibilidade de responsabilização e a necessidade de adequação das intervenções. Defende-se um modelo que não exaspere as soluções jurídicas, na medida em que a legislação não se apresenta com a clareza necessária a respeito do exame da responsabilidade individual de adolescentes que apresentem diagnóstico de transtornos mentais. O risco da mera responsabilização objetiva é enorme.

Ao longo da experiência jurídica acumulada com acompanhamento de milhares de adolescentes, com trocas de experiências com diversos operadores do direito que militam nesta área, com o corpo técnico das Unidades Socioeducativas, não identifiquei desafio maior do que a definição das intervenções aos dependentes químicos e de adolescentes com diagnóstico de transtorno mental.

Há um ponto de tensão permanente e muitas vezes mal resolvido pelo Direito a respeito da capacidade de o adolescente portador de sofrimento mental ser autor de ato infracional, considerando a conduta, ou seja, o ato, a ilicitude, e a capacidade de culpabilidade.

Esse desafio não decorre apenas da complexidade que a solução jurídica atrai. Superada a dúvida do Direito, há o universo que o tratamento à saúde pode exigir. Para uns, a medicação é inútil e causa tanto mal quanto o mal que pretende abrandar. Para outros, a medicação é um mal necessário. Para outros, a intervenção é da ordem da palavra.

A intenção com este breve trabalho foi tão somente a de demonstrar que as dificuldades decorrentes da execução de medida para adolescentes com transtornos mentais não se situam no campo concreto apenas, mas, muito antes, da própria definição jurídica no que toca à conclusão da existência do ato infracional. Veja-se que quando o PLC 134 aponta para a solução de suspensão da execução da medida, *a contrário sensu*,

admite que se aplique a medida socioeducativa, que somente pode surgir na configuração da existência de um ato infracional.



Ursula von Rydingsvard

A concussão final é que no estágio de nosso sistema socioeducativo o adolescente portador de sofrimento mental comete ato infracional, mas o adulto, que se encontre na mesma situação, não comete crime. Pode ser então autor de ato infracional, mesmo que não tenha nenhuma consciência do que fez, devido a quadro de afetação de sua saúde mental. Está certo?

---

## DEPOIMENTO SEM DANO E INTERDISCIPLINARIDADE

*Laboratório Medidas e Responsabilidade - Belo Horizonte*

*Mônica Campos*

Estamos vivendo a implantação do Depoimento Sem Dano nos tribunais do Brasil. O Conselho Nacional de Justiça –CNJ– em sua recomendação nº33/CNJ de 23 de novembro de 2010, indica "aos tribunais a criação de serviços especializados para escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais". Ainda nessa via, a inquirição de crianças e adolescentes especialmente por meio do denominado Depoimento sem Dano, deve ser realizado por psicólogos ou assistentes sociais. O que estaria em jogo para a equipe interdisciplinar como disposta no Estatuto da Criança e do Adolescente?

Esta demanda tem seu peso pois se trata, com a presente lei, da inquirição de crianças e de adolescentes em processos judiciais, usando como justificativa o direito destes de serem ouvidos – quer diretamente, quer por intermédio de um representante ou órgão apropriado – em todo processo judicial que os afetem. Segundo essa prática, crianças e adolescentes são ouvidos em uma sala diferenciada, especialmente preparada para o atendimento de menores de 18 anos, equipada com câmeras e microfones para se gravar o depoimento. O Juiz, o Ministério Público, os advogados, o acusado e os demais operadores jurídicos assistem ao depoimento da criança ou do adolescente por meio de um aparelho de televisão instalado na sala de audiência. É importante ressaltar que, por se tratar de uma audiência de instrução, é o juiz quem decide sobre as perguntas a serem feitas, tendo o técnico a função de um intérprete.

Vemos aqui que o que está em questão é a busca de uma verdade objetiva como resposta às dúvidas e impasses que se apresentam em situações do contexto contemporâneo. Assim, a inquirição viria sanar a dificuldade de se obter provas incontestáveis, sendo a palavra da criança a única prova possível a ser produzida.

Outro ponto a se observar é que mesmo diante do objetivo de se buscar a verdade pura a qualquer custo, alguns operadores do direito reconhecem o cunho violento desse tipo de procedimento e expressam sua incapacidade para inquirir crianças e adolescentes. Entendem que psicólogos e assistentes sociais são os profissionais que devem colher tal testemunho, justificando que esses técnicos possuem domínio pericial sobre o modo mais adequado de se formular perguntas às crianças e aos adolescentes e de extrair tal verdade. Há inclusive uma leitura – que a princípio pareceria um avanço – de que o trâmite processual vem mudando em função do peso da interdisciplinaridade, que pode facilitar o trabalho da justiça. Por outro lado, os psicólogos e os assistentes sociais representados por seus conselhos de classe, entendem não ser a inquirição uma atribuição profissional que lhes é própria pois aquela teria como objetivo, simplesmente, a aferição da prova e como consequência a condenação.

No procedimento designado Depoimento sem Dano, nota-se a crença em que as decisões certas e objetivas podem vir a serem retiradas a partir de um único momento em que o depoente traria a verdade dos fatos que constituem o processo. Nesse sentido, é importante perguntar, embora o depoente seja pessoa em "desenvolvimento" como prevê o ECA, qual o compromisso legal ele teria com a verdade jurídica? O que seria a verdade para esses sujeitos? É possível que a verdade subjetiva seja a mesma que verdade jurídica?

Aqueles que se colocam como partidários do Depoimento sem Dano avaliam-no como uma novidade diante das questões atuais, trazendo eficiência e celeridade no modo de abordagem de crianças e adolescentes, visando a solução processual. Tal perspectiva nos faz perguntar so-

bre a orientação do campo jurídico no século XXI principalmente no que se refere à criança e ao adolescente. Operaríamos a partir da lei da verdade única, sem contexto e singularidade? O que preocupa é que ao campo jurídico interessa, com a prática do Depoimento sem Dano, a obtenção de provas jurídicas contra o acusado. Nesse sentido, essa prática, como se encontra prevista, não deixa lugar para a escuta e, consequentemente, para a subjetividade, ficando claro que, em um testemunho na justiça, o que é fundamental no papel delegado à equipe interdisciplinar, é distinguir verdade e mentira.

Se no campo jurídico para cada disciplina, direito, psicologia e serviço social, o trabalho de inquirição não faz parte de suas atribuições, ocasionando confusão de papéis, o que a interdisciplinaridade, como estabelece o CIEN, pode propor?

Embora não se trate de sustentar a incapacidade jurídica é importante atentar que o direito de ser ouvida se refere à proteção de crianças e adolescentes, à sua subjetividade e não à implicação de deveres com a apuração do fato e a posterior condenação do acusado. Em que isso protege a criança?

Freud, já em 1906, debruçou-se sobre a presente questão ao ser convocado pelo campo jurídico a dizer como a psicanálise poderia auxiliar nas investigações criminais, ou seja, uma demanda não muito diferente do tempo atual. Assim, em uma conferência aos discentes de Direito, Freud esclarece que as práticas e técnicas psicológicas, tal como utilizadas pela psicanálise no contexto clínico, não têm sua aplicação pertinente em investigações criminais. Ele adverte que os objetivos são distintos, sendo que na esfera clínica tem-se como objeto "descobrir o material psíquico oculto" (FREUD, 1906/ 1980, p. 59), e em uma investigação levada a termo nos tribunais a prioridade seria a de se "obter uma convicção objetiva" (FREUD, 1906/ 1980, p. 62) sobre o crime em questão. Freud ainda insiste no fato de que falar ou ocultar algo pode ser uma forma de reação à experiência vivida.



Simon Monk

Ante ao imperativo jurídico atual, talvez tenhamos como saída os argumentos, de cada classe profissional, de ausência de habilidade ou atribuição para realizar a inquirição de menores de 18 anos. Tais justificativas permitem o debate interdisciplinar sobre real origem da demanda de implantação do Depoimento sem dano, bem como suas conseqüências. O hífen, neste contexto, seria utilizado para marcar o espaço que ao se manter vazio possibilita que cada sujeito possa tomá-lo ao seu modo. Esse seria o papel da interdisciplinaridade: retirar ou fazer vacilar a verdade absoluta, deixando entrar uma solução própria, a verdade do sujeito. A inquirição ao ser deslocada para uma escuta que considere a palavra, a posição do sujeito, reitera o direito da criança e do adolescente à palavra, mas não como prova ou um dever que colaria a palavra à verdade. Verdade que nem sempre corresponde à verdade do sujeito.

Célio Garcia em recente encontro do CIEN, na sede do Instituto de Psicanálise e Saúde Mental de Minas Gerais (IPSM-MG) comenta sobre um contra ponto à lógica binária, que seria o da ponderação, o mais ou

menos, o aproximado. Ele propõe a busca das soluções intermediárias como uma função do CIEN, escutando e dando importância às soluções criadas pelos sujeitos em questão, ou seja, fora do padrão e da lógica binária do certo e do errado. Nesta via, a psicanálise entraria no campo interdisciplinar sustentando o lugar vazio do saber que permite novas hipóteses para criar uma resposta singular.

Para concluir, um depoimento só poderia ser sem dano se comportasse o ponto do sujeito, sua verdade, o que lhe afeta para além da acusação e da objetividade jurídica. Entretanto, fica a pergunta: verdade e saber seriam possíveis na inquirição? A resposta do CIEN a essa prática poderia ser a de que ao se considerar o "sem dano", ou seja, a proteção daqueles que ali se encontram como vítimas e testemunhas, estes possam ser escutados com suas soluções intermediárias, ou seja, com sua verdade, com sua construção e não como um saber que deverá ser colocado à disposição da justiça independente das conseqüências subjetivas e factuais para esses sujeitos.

---

CIEN-Digital agradece a todos que contribuíram na elaboração deste número.

Envie-nos seu texto para [mariarita.guimaraes@gmail.com](mailto:mariarita.guimaraes@gmail.com).

---

**Editor:** Maria Rita Guimarães.

**Conselho editorial:** Cristiane Barreto, Cristiana Pittella de Mattos, Maria Rita Guimarães, Heloísa Prado Rodrigues da Silva Telles, Fernanda Otoni de Barros-Brisset.

**Patrocínio:** Instituto de Psicanálise e Saúde Mental de Minas Gerais - IPSM-MG.

---

**Co-editor:** Cristiana Pittella de Mattos.

**Consultor:** Célio Garcia.

**Comissão de Coordenação e Orientação do CIEN-Brasil:** Fernanda Otoni de Barros-Brisset (Coord. Geral), Siglia Leão, Ana Martha Wilson Maia.